

493269-2 denominado Lote 12, Conjunto "F", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, com área de terreno de 150,00m², e área máxima para construção de 300,00 m², pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no § 3º do artigo 6º e no inciso I e do artigo 7º da Lei Distrital nº 4.269, de 15/ 12/2008, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 32.119, de 26/08/2010, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 88/2017 - Câmara Setorial de Agricultura e Indústria - COPEP, de 13/03/2017; b) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra nº 1596/2001, firmado em 28/11/2001, entre a Terracap e a empresa Adenil Rodrigues Soares - ME, CNPJ nº 03.133.465/0001-09, no âmbito do PRÓ-DF, tendo por objeto o Lote 12, Conjunto "F", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, por decurso de prazo contratual.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JULGAMENTO Nº 24/2020

Processos nº: 00431-00008158/2019-21. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Sindicância Investigativa. Examinando o deliberado pela Comissão Processante, assim como o trazido aos Autos pelo Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta, DECIDO, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada nos autos - o Relatório SEI-GDF nº 25/2019 - SEDES/GAB/ASCOR; II) Acolher a Nota Jurídica N.º 100/2020 - SEDES/GAB/AJL, emitida pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta; III) Arquivar o presente processo de sindicância, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

MAYARA NORONHA
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 06/2020 - 171ª Reunião Ordinária, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, no ato que aprovou o projeto de regularização do parcelamento denominado Condomínio Vivendas Beija-Flor, ONDE SE LÊ: "...LOCALIZADO NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE ESPECÍFICO - ARINE CONTAGEM II...", LEIA-SE: "...LOCALIZADO NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE ESPECÍFICO - ARINE CONTAGEM I...".

DECISÃO Nº 15/2020 - 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 174ª Reunião Ordinária via videoconferência, realizada em 16 de julho de 2020, decide:

Processo nº: 0390-000184/2013

Interessado: Wasny Nakle de Roura

Assunto: Parcelamento urbano do solo localizado no Setor Habitacional do Tororó - SHTo, Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII

Relator: Vitor Paulo Araújo dos Santos - SERINS

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 0390-000184/2013, que trata da aprovação do Projeto Urbanístico de área ocupada, referente à Regularização do Parcelamento urbano do solo localizado no Setor Habitacional do Tororó - SHTo, Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII, em gleba com área de 22ha 67a 75ca, objeto da matrícula nº 10.99 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, denominado empreendimento Wasny, no qual possui os requisitos necessários para atender às normas vigentes para o prosseguimento de seu processo de regularização, visando dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Urbanístico Executivo, observando que serão necessários ajustes relacionados aos desenhos técnicos e redação do MDE, URB e NGB antes da aprovação do projeto por Decreto Governamental.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS

PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; VÍTOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; VALTERSON DA SILVA, Suplente - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular - ASMUVRIF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAUDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES - Titular - FNE; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Titular - ASMORAR; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG/DF.

DECISÃO Nº 16/2020 - 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 174ª Reunião Ordinária via videoconferência, realizada em 16 de julho de 2020, DECIDE:

Processo nº: 00111-00005727/2019-90

Interessado: TERRACAP/ Governo do Distrito Federal

Assunto: Aprovação do projeto de alteração de parcelamento com redução de área do Lote 11 - Setor de Postos e Motéis Sul -SPMS, no Núcleo Bandeirante, R.A VIII.

Relatadora: Giselle Moll Mascarenhas - SEDUH

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00111-00005727/2019-90, que trata da aprovação do projeto de urbanismo URB, MDE e NGB 065/2019, com o ajuste das dimensões do Lote 11 do Setor de postos e Motéis Sul - SPMS, no Núcleo Bandeirante, R.A. VIII, considerando que os estudos urbanísticos concluem pela viabilidade e pela necessidade da alteração proposta, e baseado no Parecer Técnico nº 182/2020 - SEDUH/SUPAR/UPAR/COPAG, na Nota Jurídica N.º 16/2020 - SEDUH/GAB/AJL, bem como na Decisão Judicial 0052353-62.2014.8.07.0018 da 7ª Vara de Fazenda Pública.

2. Dessa forma, regista-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, 1 (um) voto de abstenção do Conselheiro Hamilton Lourenço Filho, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, por ser parte interessada e nenhum voto contrário.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; VÍTOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CONDEPLAN; VALTERSON DA SILVA, Suplente - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular - ASMUVRIF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAUDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES - Titular - FNE; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Titular - ASMORAR; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG/DF.

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao Decreto nº 40.546 de 20 de março de 2020, por videoconferência foi iniciada a Septuagésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, Senhor Mateus Oliveira, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente: 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 173ª Reunião Ordinária, realizada no